DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Sexta-feira, 21 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 631** **Página 1 de 52**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 27
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 27
Contratos - Convocação 27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 29
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 29

Poder Legislativo 52
Licitações e Contratos 52
Homologação / Adjudicação 52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

DECRETO N° 1.698/2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam oficializados os Protocolos de Enfermagem na execução de serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde do Município de Avaí e requisição de remoção de paciente, que passam a fazer parte integrante deste decreto, como anexo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 19 de julho de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

Anexo I

Protocolos de Enfermagem na execução de serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde do Município de Avaí/SP

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	*Revisão: 06/07/2023*

Serviço de Saúde na UBS do Município de Avaí.

Protocolos de enfermagem

AVAÍ-SP
2023

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	*Revisão: 06/07/2023*

Protocolo destinado ao atendimento da demanda espontânea na atenção básica, documento norteador a ser seguido pela unidade de saúde que compõem a rede de atenção básica do município de Avaí-Sp.

Caio Felipe Galante de Freitas
Secretario Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Marta P. Duarte Ernica
Coordenador da Atenção Básica de Avaí
COREN-SP 81280

Coordenadora de Saúde

Autores: Marta P. Duarte Ernica-Coordenadora de enfermagem
Roberta C.Camargo Pinho-Enfermeira
Tamy M.Ferreira-Enfermeira

Sumário

INTRODUÇÃO: 4
Definições: 5
1. Atendimento no Serviço de Saúde – Acolhimento e classificação de risco na urgência 6
2- Triagem 7
3. Protocolo de atendimento a Urgências e Emergências 8
Área(s): Atendimento Pré-Hospitalar 8
Introdução 8
3.1 Critérios de Inclusão: 9
3.2 Conduta 10
4.Emergências mais frequentes: 12
4.1 Obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) : 12
4.2 Parada Cardiorrespiratória: 13
4.3 Crise Convulsiva 15
4.4 Trauma 16
4.5 AVC 18
4.6 Acidente vascular hemorrágico 19
3. Encaminhamento as especialidades 21
BIBLIOGRAFIA 22

INTRODUÇÃO:

Expondo no momento atual o funcionamento da Unidades Básicas de Saúde no município de Avai-Sp , atende no âmbito da Atenção primaria a saúde e atendimento pré hospitalar , em livre demanda usuários do SUS. Este contingente populacional, dividido entre os bairros do município, zona rural ,reside a unidade de saúde da Atenção Básica, procuram o serviço em busca de soluções para suas demandas e queixas.

Se faz realidade em inúmeros outros municípios , mesmo com o empenho dos profissionais que trabalham nestas unidades e recursos , nem sempre é garantido ao cliente/paciente que sua demanda seja devidamente provido na unidade em questão.

Por esse motivo em questão manifestou-se a indispensabilidade na composição de protocolos da unidade com composição sobre orientações ao encaminhamento e condições determinante de emergência que possam ocorrer na unidade.

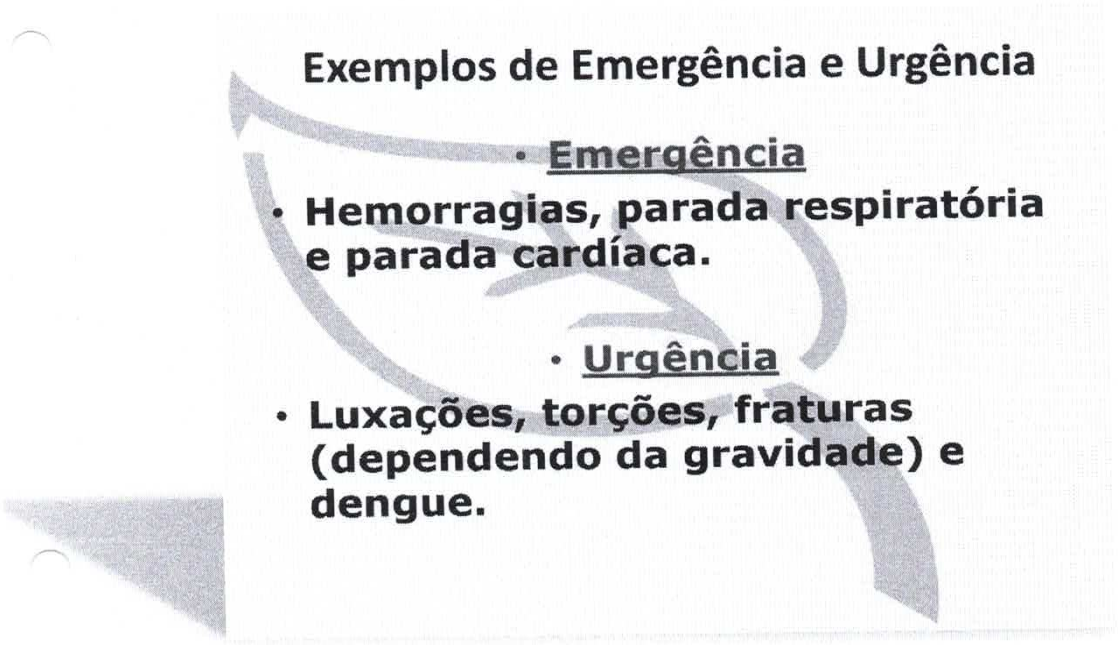
Escolhi os plantões, porque sei que o escuro da noite amedronta os enfermos.
Escolhi estar presente na dor porque já estive muito perto do sofrimento.
Escolhi servir ao próximo porque sei que todos nós um dia precisamos de ajuda.
Escolhi o branco porque quero transmitir paz.
Escolhi estudar métodos de trabalho porque os livros são fonte saber.
Escolhi ser Enfermeira porque amo e respeito a vida.
(Nightingale,Florence)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	5 *Revisão: 06/07/2023*

Definições:

Urgencia : È uma ameaça em um futuro próximo, que pode vir a se tornar uma emergência se não for solucionada.

Emergencia: Apresenta ameaça imediata para a vida do paciente



	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	6 *Revisão: 06/07/2023*

1. Atendimento no Serviço de Saúde – Acolhimento e classificação de risco na urgência

O acolhimento tem o objetivo de fazer uma escuta qualificada e buscar a melhor solução possível para a situação apresentada, conjugada com as condições objetivas da unidade naquele momento.

Acolher é, portanto, escutar de forma qualificada o usuário do sistema e prestar atendimento resolutivo e responsável. O ato de acolher engloba, ainda, orientar adequadamente o usuário, visando à garantia da continuidade do tratamento, atentando para os limites do serviço. Postura acolhedora não pressupõe hora, local ou profissional específico para fazê-lo. É importante, no momento do acolher, identificar os riscos e vulnerabilidade que o usuário enfrenta, conjugando com sua necessidade. A postura acolhedora envolve todo o processo, chegando até mesmo ao encaminhamento responsável.

Em situação de atenção à urgência e emergência, o acolhimento deve estar associado a uma classificação de risco. Vamos agora entender um pouco desse processo para qualificar a assistência a ser prestada.O objetivo do acolhimento com classificação de risco é a melhoria do atendimento. Os objetivos operacionais esperados são: determinar a prioridade e hierarquizar o atendimento conforme a gravidade.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	7 *Revisão: 06/07/2023*

2- Triagem

A triagem tem função de classificar a circunstância que o paciente se apresenta, o nível do agravo e suas queixas existentes, promovendo uma ausculta de seus problemas de forma eficaz livre de preconceito, de forma ética; Investigação de histórico patológico, alergias, uso de medicação continua e avaliação dos sintomas. Mensuração de parâmetros como Pressão Arterial, Temperatura, Saturação, Frequência cardíaca, HGT. Avaliando a necessidade da classificação de risco/Vulnerabilidade (não aguda, baixa, intermediária, alta)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	8 *Revisão: 06/07/2023*

3. Protocolo de atendimento a Urgências e Emergências

Área(s): Atendimento Pré-Hospitalar

Introdução

O adequado atendimento pré-hospitalar deve estar vinculado a uma Central de Regulação de Urgência e Emergências. A Central deve ser de fácil acesso, por via telefônica, em um sistema gratuito (192), onde o médico regulador após julgar o caso, define a resposta mais adequada. Podem ser estabelecidos protocolos de despacho imediato de seus recursos de atenção às urgências em situações excepcionais, mas, em nenhum caso, estes despachos podem ser feitos sem comunicação simultânea com o regulador e transferência do chamado de socorro para exercício da regulação médica.

O médico regulador é responsável, com base nas informações colhidas pelos profissionais e pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder às solicitações, utilizando-se de protocolos técnicos.

As emergências Clínicas representam a maior demanda de atendimento pré-hospitalar, englobando grande diversidade de situações com múltiplas possibilidades de desfecho. A padronização de questionamentos reduz a possibilidade de erros e torna o processo de trabalho mais seguro. A identificação de risco e abordagem rápida são instrumentos potentes para melhora da eficácia diagnóstica em regulação médica, e a padronização e amplo conhecimento de instrumentos sensibilizadores da avaliação é essencial nesse esforço.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	9 *Revisão: 06/07/2023*

3.1 Critérios de Inclusão:

Todos os protocolos a seguir se aplicam a toda a população independente de sexo ou idade, caso o solicitante se enquadre em mais de um protocolo considerar o de maior gravidade.

- Dor abdominal de início recente, associada a vômitos, diarreia ou outros sintomas com possível gravidade.

- Pacientes apresentando sangramento digestivo, podendo estar vomitando sangue vivo ou coagulado, ou evacuando sangue vivo ou coagulado.

- Hiperglicemias: Cetoacidose diabética: glicemia capilar>250 mg/dL: hiperglicemia + cetonemia + acidemia. Fadiga, náuseas, hálito cetônico, vômitos, polidipsia, poliúria, estupor mental até estado comatoso. Estado hiperosmolar hiperglicêmico: glicemia capilar >600 mg/dl, alteração variável no nível de consciência (confusão a coma) e sinais de desidratação severa.

- Hipoglicemia: Glicemia capilar <70 mg/dl com sinais e sintomas de hipoglicemia como: tremores, sudorese palidez, taquicardia, tonturas, cefaleias, parestesias, distúrbios visuais e rebaixamento de nível de consciência (de confusão mental à convulsões e inconsciência), dentre outros.

- Anafilaxia: é altamente provável quando apresentar as seguintes alterações: Doença de início agudo (minutos a horas), com envolvimento de pele e/ou mucosas (urticária, prurido ou rubor, inchaço de lábios, língua ou úvula) e pelo menos mais uma das condições a seguir: Acometimento respiratório (dispneia, broncoespasmo, estridor, hipoxemia); e Redução da pressão arterial ou sintomas relacionados à disfunção de órgãos-alvo (síncope, hipotonia,

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	10 *Revisão: 06/07/2023*

incontinência). Obs.: presente em 80% dos casos. Sintomas gastrointestinais persistentes (dor abdominal, diarreia, vômitos).

- Relato de falta de ar associada a tosse, queda saturação secreção pulmonar em paciente com história de asma ou doença pulmonar obstrutiva crônica.

- Episódio testemunhado (ou referido) de engasgo com tosse e/ ou sinais de sufocação.

-Sangramento nasal ativo ou expectoração sanguinolenta proveniente das vias aéreas geralmente em pequenas quantidades.

- Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho – OVACE

3.2 Conduta

Avaliar a responsividade (chamar o paciente) e expansão torácica: se não responsivo e sem movimentos respiratórios, checar pulso central: se pulso ausente, iniciar (PCR); se pulso presente, abrir VA e iniciar suporte ventilatório, se não responsivo com movimentos respiratórios: garantir a permeabilidade de via aérea e considerar suporte ventilatório; e se responsivo, prosseguir avaliação. Avaliar permeabilidade de via aérea (VA) e corrigir situações de risco com: hiperextensão da cabeça e elevação do queixo, cânula orofaríngea, aspiração, retirada de próteses e via aérea definitiva, se necessário.

Avaliar ventilação: Padrão ventilatório; Simetria torácica; Frequência respiratória; • Presença e simetria de murmúrio vesicular (MV); • considerar a administração de O2; e • considerar suporte ventilatório (máscara com reservatório, bolsa valva-máscara, dispositivos supra glóticos ou IOT).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	11 *Revisão: 06/07/2023*

Avaliar estado circulatório:

- Presença de hemorragias externas de natureza não traumática;
- Pulsos periféricos ou centrais: frequência, ritmo, amplitude, simetria;
- Tempo de enchimento capilar;
- Pele: coloração e temperatura;
- Na presença de sangramento ativo, considerar compressão direta, se possível; e na presença de instabilidade hemodinâmica, avaliar necessidade de reposição

volêmica e/ou uso de drogas vasoativas.

Avaliar estado neurológico:

- Escala de Coma de Glasgow;
- Avaliação pupilar: foto-reatividade e simetria

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	12 *Revisão: 06/07/2023*

4.Emergências mais frequentes:

4.1 Obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) :

Consiste na obstrução de vias aéreas causada por aspiração de corpo estranho, geralmente localizado na laringe ou traqueia.

Paciente	Objetivos	Criança maior de 1 ano de idade e adulto	Lactente (menos de 1 ano)
Avaliação	Avaliar e diagnosticar	Perguntar: você está engasgado? Verificar se o paciente pode falar ou tossir	Observar se há dificuldade para respirar
Vítima consciente	Ação	Estimular a tosse e monitorar o padrão respiratório e o estado de consciência do paciente Fazer as compressões supraumbilicais com o paciente em posição supina, "abraçando-o por trás" (manobra de Heimlich), até que o corpo estranho seja expelido ou que o paciente se torne inconsciente	Dar 5 golpes no dorso e fazer 5 compressões torácicas, até que o corpo estranho seja expelido. Caso o paciente fique inconsciente, seguir as indicações abaixo.
Vítima inconsciente	1. Determinar o estado de consciência/Chamar por "Ajuda" para acionar o Serviço de Emergência (SAMU 192)/Posicionar a vítima em uma superfície rígida. 2. Se a vítima não estiver respondendo ou respirando ou se tiver apresentando gasping inicie a RCR (sem verificar pulso). Inicie pelas compressões torácicas. 3. Antes de ventilar verifique se o corpo estranho está visível e remova, se possível. Não vasculhar! Retirar o corpo estranho, se visível! 4. Tentar ventilar por 2 vezes, se conseguir ventilação adequada,ou seja, se expansibilidade torácica visível,verificar pulso e iniciar RCR, se necessário. Se não conseguir ventilar, continuar com a RCR (sempre inspecionando a boca antes das ventilações à procura do corpo estranho, removendo-o se visível). Prossiga com a RCR por 5 ciclos ou 2 minutos e se estiver sozinho acione o SAMU 192. Continue com a RCR até que socorristas mais qualificados chequem ao local.		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	13 *Revisão:* *06/07/2023*

4.2 Parada Cardiorrespiratória:

A parada cardiorrespiratória (PCR) é definida como a interrupção das atividades respiratória e circulatória efetiva. A intervenção prevê a aplicação de um conjunto de procedimentos de emergência para restabelecer a oxigenação e circulação, ou seja, ressuscitação cardiopulmonar (RCP)

Preconiza se cuidado com a qualidade e o número de compressões da caixa torácica minimizando as interrupções durante o atendimento bem como permitido o retorno completo do tórax após a compressão. As compressões só devem ser interrompidas as compressões só devem ser interrompidas para a ventilação até o estabelecimento de uma via aérea avançada para a verificação do ritmo e para desfibrilação.

Conduta

1. Checar responsividade (tocar os ombros e chamar o paciente em voz alta) e checar a presença de respiração. 2 Se não responsivo e respiração ausente ou gasping, posicionar o paciente em decúbito dorsal em superfície plana, rígida e seca. 3. Solicitar ajuda (desfibrilador e maleta de via aérea). 4. Checar pulso central (carotídeo) em 10 segundos: Se pulso presente: Abrir via aérea e aplicar 1 insuflação com bolsa valva-máscara. A insuflação de boa qualidade deve ser de 1 segundo e obter visível elevação do tórax. Considerar a escolha da manobra manual, segundo a presença de trauma; Precocemente instalar suprimento de O2 , alto fluxo (10 a 15 l/min) na bolsa valva-máscara; Considerar a instalação da Cânula orofaríngea (COF); Na persistência da PR, realizar 1 insuflação de boa qualidade a cada 5 a 6 segundos (10 a 12/min); Verificar a presença de pulso a cada 2 minutos. Na ausência de pulso iniciar RCP com compressões torácicas eficientes e seguir; Assim que possível, instalar dispositivo de via aérea avançada, preferencialmente a intubação orotraqueal; Considerar uso de máscara laríngea no caso de intubação difícil; Confirmar efetiva ventilação e fixar o dispositivo escolhido; Após instalação da

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	14 *Revisão: 06/07/2023*

via aérea avançada realizar 8 a 10 insuflações/min (uma a cada 6 a 8 segundos) e checar o ritmo a cada 2 minutos; Manter atenção para a ocorrência de PCR Recomenda-se a instalação acesso venoso periférico ou intraósseo. Se pulso ausente: • iniciar RCP com compressões torácicas eficientes 5. Realizar contato com a regulação média para definição do encaminhamento e/ou unidade de saúde de destino.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	15 *Revisão: 06/07/2023*

4.3 Crise Convulsiva

Uma crise convulsiva ou epiléptica é a ocorrência transitória de sinais ou sintomas clínicos secundários a uma atividade neuronal anormal excessiva ou sincrônica, podendo ocorrer localmente ou difusamente no cérebro.

A causa pode ser por infecção no cérebro (meningoencefalite e/ou encefalite), outras infecções (crise febril), drogas, traumas, distúrbios hidroeletrolíticos e/ou metabólicos como hipoglicemia e hiponatremia.

Em casos de emergência, a avaliação e o manejo são feitos simultaneamente! Avaliar se o paciente está em crise convulsiva ou inconsciente Verificação e manutenção de VAS respiração circulação. Protegendo de possíveis de ferimentos e certificando que esteja em lugar seguro, longe de objetos que possam a ferir, nunca deixando o paciente sozinho. Solicitando ajuda ou auxilio se necessário. Posicione a pessoa de lado para prevenir aspiração, sem manipular nada a boca do .

paciente. Realizar instalação de oxigenoterapia se saturação < 94%.

Encaminhar o paciente com urgência ao atendimento medico

Maneje a pessoa em convulsão usando o protocolo indicado acima. Trauma craniano ou de pescoço: Não movimente o pescoço. □ Neuroinfecção: manejo a infecção conforme as diretrizes locais. Perguntar sobre: Caso inconsciente, pergunte ao acompanhante: "teve uma convulsão recente? Duração da alteração da consciência/convulsão, números de convulsões, história de trauma craniano ou de pescoço, outros problemas médicos, medicação ou intoxicação (exemplo: organofosforado), uso de outras substâncias

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	16 Revisão: 06/07/2023

(estimulantes, benzodiazepínicos e álcool), abstinência de álcool, diabetes, história de epilepsia.

4.4 Trauma

Trauma é uma definição ampla usada para descrever lesões causadas por uma força externa devido a acidentes ou violência. É categorizado por mecanismos de lesão que incluem: trauma penetrante, trauma contuso ou sua combinação.

A palavra "trauma" é mais comumente usada para descrever uma lesão corporal que é grave, súbita e inesperada. As causas mais comuns de traumas maiores são: acidentes veiculares, atropelamentos, ferimentos por arma de fogo, ferimentos por arma branca, quedas de altura, queimaduras, afogamentos e agressão interpessoal.

1.O Paciente vítima de trauma deve ser avaliado e realizado as intervenções necessárias logo de imediato. Pacientes que se movimentarem voluntariamente ou que tenha sido removido por terceiros na cena do acidente após adentrar a unidade, é obrigatório a realização do protocolo de trauma!!!

Deve realizar o acolhimento do paciente, realizar avaliação XABCD.

(X) – Exsanguinação

O X lembra que a contenção de hemorragia externa grave deve ser feita antes mesmo do manejo das vias aéreas.

(A) – Vias aéreas e proteção da coluna vertebral deve-se realizar a avaliação das vias aéreas.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	17 Revisão: 06/07/2023

Para manutenção das vias aéreas utiliza-se das técnicas: "chin lift": elevação do queixo, uso de aspirador de ponta rígida, "jaw thrust": anteriorização da mandíbula, cânula orofaríngea (Guedel).

No A também, realiza-se a proteção da coluna cervical. Em vítimas conscientes, a equipe de socorro deve se aproximar da vítima pela

frente, para evitar que ela mova a cabeça para os lados durante o olhar, podendo causar lesões medulares.A imobilização deve ser de toda a coluna, não se limitando à coluna cervical. Para isso, uma prancha rígida deve ser utilizada. Atenção: considere uma lesão da coluna cervical em todo doente com traumatismos multissistêmicos.

(B) – Boa Ventilação e Respiração

No B, o socorrista deve analisar se a respiração está adequada e se atentar para: FR, inspeção dos movimentos torácicos, cianose, desvio de traqueia e observação da musculatura acessória. Esses são parâmetros analisados nessa fase.

Para tal, é necessário expor o tórax do paciente, realizar inspeção, palpação, ausculta e percussão. É preciso, também, verificar se a respiração é eficaz e se o paciente está bem oxigenado.

(C) – Circulação com Controle de Hemorragias circulação e a pesquisa por hemorragia são os principais parâmetros de análise. A maioria das hemorragias é estancada pela compressão direta do foco.

A diferença entre o "X" e o "C" é que o X se refere a hemorragias externas, grandes hemorragias.

Já o "C" refere-se a hemorragias internas, onde deve-se investigar perdas de volume sanguíneo não visível, analisando os principais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	18 Revisão: 06/07/2023

pontos de hemorragia interna no trauma (pelve, abdômen e membros inferiores), avaliando sinais clínicos de hemorragia como: tempo de enchimento capilar lentificado, pele fria e pegajosa e comprometimento do nível e qualidade de consciência.

Em casos de suspeita de fratura evidente ou não deve se imobilizar com tala o membro de forma adequada para o encaminhamento no transporte.

Realização de SSVV, paciente com saturação inferior a 94% deve ser instalado O^2. (cateter tipo óculos ou mascara não reinante.)

Após a aplicação do protocolo, regular via SAMU para encaminhamento do paciente, o acompanhamento deve ser feito por equipe de enfermagem, se o quadro for grave o médico deverá acompanhar juntamente com enfermeiro ou técnico de enfermagem.

4.5 AVC

O acidente vascular cerebral (AVC) é um déficit neurológico focal persistente que se dá pela obstrução proximal de uma artéria por um trombo, êmbolo ou compressão por tumor. Existem vários fatores de risco que estão associados a esse evento.

Fatores de risco:

- Hipertensão;
- Diabetes;
- Tabagismo; etilismo;
- Consumo de drogas;
- Colesterol alto

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	19 *Revisão:* *06/07/2023*

- Doenças cardiovasculares, sobretudo as que produzem arritmias;

Existem fatores que podem facilitar o desencadeamento de um Acidente Vascular Cerebral e que são inerentes à vida humana, como o envelhecimento. Pessoas com mais de 55 anos possuem maior propensão a desenvolver o AVC. Características genéticas, como pertencer a raça negra, e história familiar de doenças cardiovasculares também aumentam a chance de AVC. Esses indivíduos, portanto, devem ter mais atenção e fazer avaliações médicas mais frequentes.

– **Acidente vascular isquêmico ou infarto cerebral:** responsável por 80% dos casos de AVC. Essa obstrução dos vasos cerebrais pode ocorrer devido a uma trombose (formação de placas numa

artéria principal do cérebro) ou embolia (quando um trombo ou uma placa de gordura originária de outra parte do corpo se solta e pela rede sanguínea chega aos vasos cerebrais);

4.6 Acidente vascular hemorrágico: o rompimento dos vasos sanguíneos se dá na maioria das vezes no interior do cérebro, a denominada hemorragia intracerebral. Em outros casos, ocorre a hemorragia subaracnóide, o sangramento entre o cérebro e a aracnóide (uma das membranas que compõe a meninge). Como conseqüência imediata, há o aumento da pressão intracraniana, que pode resultar em maior dificuldade para a chegada de sangue em outras áreas não afetadas e agravar a lesão. Esse subtipo de AVC é mais grave e tem alto índice de mortalidade.

Quando suspeitar ou critérios de inclusão: Início súbito de déficits neurológicos focais, especialmente de um lado do corpo: paresia, paralisia ou perda de

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	20 *Revisão:* *06/07/2023*

expressão facial e/ou desvio de rima labial; e paresia, plegia e/ou parestesia. Distúrbios da fala. Alteração da consciência: de confusão à completa sem responsividade ocorrência de crise convulsiva (primeiro episódio) sem história prévia de crise anterior ou trauma. Cefaleia súbita e intensa sem causa conhecida. Alteração visual súbita (parcial ou completa). Vertigem ou perda do equilíbrio ou da coordenação motora. Dificuldade súbita para deambular.

- Conduta

1. Realizar avaliação primária com ênfase para: manter a permeabilidade das vias aéreas e ventilação adequada; e manter o decúbito elevado no paciente consciente ou decúbito lateral e aspirar orofaringe quando necessário, se paciente inconsciente. Realizar avaliação secundária, com ênfase para: Avaliar função neurológica: Escala de Cincinnati, Escala de Coma de Glasgow, reação pupilar; controlar a temperatura, monitorizar a função cardíaca e oximetria de pulso; controlar os níveis glicêmicos realizar entrevista SAMPLA; e determinar a hora do início dos sintomas e sinais. Instalar acesso venoso periférico no membro não parético. Realizar abordagem medicamentosa oferecer O2 suplementar se $SatO^2$ <94%; realizar conato com a regulação médica para definição de encaminhamento e/ou unidade de saúde de destino.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI CENTRO DE SAUDE III	Vigência 01/2023	21 *Revisão: 06/07/2023*

3. Encaminhamento as especialidades

Em caso da ausência de serviço médico para avaliação e conduta, fica de responsabilidade e critério a conduta do enfermeiro presente no plantão a avaliação clínica e a necessidade de encaminhamento do paciente ao serviço secundário, e acompanhamento com profissional de enfermagem segundo protocolo da unidade.

- Após avaliação e determinação da necessidade do encaminhamento para serviço secundário deve se realizar regulação via SAMU (192) pelo profissional medico, caso haja a ausência do médico o profissional de enfermagem realizara a conduta:

1º ligar para 192, realizar a passagem do caso para o médico regulador, com os dados do paciente como nome, idade, DN sinais vitais (PA, sinais e sintomas apresentados ou foco do problema presente); após passado a unidade a ser encaminhado o paciente.

2º Necessidade de acompanhamento do profissional de enfermagem: em casos de instabilidade hemodinâmica, fraturas, fraturas expostas, PCR, AVC, convulsões, hemorragias internas e externas, hipoglicemia, hiperglicemia, dispneia, taquicardia, saturação < 94% dispneia, anafilaxia.

3° Realizar transporte do paciente em transporte adequado visando a segurança e estabilidade do quadro clinico do paciente se dirigindo a unidade cedida pelo médico regulador.

BIBLIOGRAFIA

1-https://hsv.org.br/emergencia-x-urgencia-voce-sabe-a-diferenca/#:~:text=A%20principal%20diferen%C3%A7a%20entre%20esses,emerg%C3%AAncia%20se%20n%C3%A3o%20for%20solucionada.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ProtocoloSAV-.pdf

https://docs.bvsalud.org/biblioref/2022/06/1366334/normas-de-conduta-tecnica-e-gestora-volume-2.pdf

Anexo II

Requisição de remoção de paciente

Pela presente, determino ao motorista _____, que efetue a remoção do(a) paciente _____ até a cidade de _____, para atendimento no(a) _____.

( ) Necessário o acompanhamento pelo pessoal da enfermagem.

( ) Desnecessário acompanhamento pelo pessoal da enfermagem.

Avaí, ____ de _____ de _____

_____

COREN _____

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Convocação aos Interessados ao Credenciamento

Eu, Dr. Wilson Gimenes Coelho, Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras, conforme solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Caio Felipe Galante de Freitas, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, c.c. artigo 79, inciso I da referida Lei - Ficam os interessados a participarem do credenciamento para:

1) Credenciamento de um Neuropsicólogo Conforme termo de referência;

2) Credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Os interessados deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Avaí com as com o termo de referência devidamente preenchido e solicitar seu respectivo credenciamento ou solicitar o credenciamento no e e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º e artigo 79, Parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 21 de julho de 2023.

Dr. Wilson Gimenes Coelho
Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....

Contratos - Convocação

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelo setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficam os interessados a apresentarem proposta para os pedidos de compras que seguem em anexo. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 19 de julho de 2023.

Wilson Gimenes Coelho
Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Órgão gestor
Data:	14/07/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Lavadora de Alta Pressão	Lavadora de Alta Potência WAP 1500W 127V.	1

Requisitante: Wilson Roberto Herrerias Junior: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Lavadora de Alta Pressão para o Crás/ S.C.F.V.

—

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.596.660,00	3.703.140,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	732.260,00	277.431,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	783.920,00	337.157,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.960.480,00	2.782.639,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000,00	305.911,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.644.800,00	14.297.808,13
2.1- Cota-Parte FPM	16.584.000,00	7.390.997,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.450.000,00	7.390.997,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.134.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.690.000,00	6.127.477,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	97.200,00	34.206,60
2.4- Cota-Parte ITR	129.600,00	26.538,07
2.5- Cota-Parte IPVA	1.144.000,00	718.588,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.241.460,00	18.000.948,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.105.400,00	2.859.561,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.708.205,00	1.640.675,46

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.692.000,00	1.350.165,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.692.000,00	1.350.165,86
6.1.1- Principal	2.692.000,00	1.350.165,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.413.400,00	-1.509.395,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.350.165,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.373.730,00	1.474.608,66	1.356.834,63	1.356.834,63	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.325.370,00	1.152.842,94	1.047.867,41	1.047.867,41	0,00
10.1.1- Educação Infantil	523.970,00	285.259,80	255.970,01	255.970,01	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.801.400,00	867.583,14	791.897,40	791.897,40	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.048.360,00	321.765,72	308.967,22	308.967,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil	387.560,00	140.794,67	137.774,55	137.774,55	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	660.800,00	180.971,05	171.192,67	171.192,67	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.474.608,66	1.356.834,63	1.356.834,63	0,00	0,00	6.668,77
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.474.608,66	1.356.834,63	1.356.834,63	0,00	0,00	6.668,77
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.152.842,94	1.047.867,41	1.047.867,41	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	945.116,10	1.047.867,41	1.047.867,41	77,61
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	135.016,59	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.300.720,00	2.052.475,07	1.895.865,30	1.784.001,20	0,00
20.1- Educação Infantil	1.159.390,00	641.255,40	564.332,50	528.506,25	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.141.330,00	1.411.219,67	1.331.532,80	1.255.494,95	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.674.450,00	3.527.083,73	3.252.699,93	3.140.835,83	0,00
21.1- Educação Infantil	2.070.920,00	1.067.309,87	958.077,06	922.250,81	0,00
21.1.1- Creche	1.748.780,00	922.276,13	817.026,34	785.255,20	0,00
21.1.2- Pré-Escola	322.140,00	145.033,74	141.050,72	136.995,61	0,00
21.2- Ensino Fundamental	4.603.530,00	2.459.773,86	2.294.622,87	2.218.585,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.895.865,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.859.561,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	4.755.426,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.500.237,08	4.755.426,86	26,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	206.216,61	206.216,61	180.230,22	0,00	25.986,39
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	206.216,61	206.216,61	180.230,22	0,00	25.986,39
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.612.110,00	837.760,40
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	586.110,00	306.220,95
31.1.1- Salário-Educação	291.600,00	225.651,06
31.1.2- PDDE	5.400,00	1.640,00
31.1.3- PNAE	95.040,00	56.855,20
31.1.4- PNATE	40.830,00	12.696,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	153.240,00	9.378,07
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.026.000,00	531.539,45
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.111.048,76	1.246.917,45	1.199.155,69	1.195.148,89	0,00
32.1- Educação Infantil	880.738,76	184.221,02	181.704,72	181.704,72	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.183.690,00	1.059.887,37	1.014.641,91	1.010.635,11	0,00
32.3- Ensino Médio	28.400,00	2.809,06	2.809,06	2.809,06	0,00
32.4- Ensino Superior	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	9.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.785.498,76	4.774.001,18	4.451.855,62	4.335.984,72	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.509.700,00	4.455.574,14	4.189.550,38	4.073.679,48	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	4.546.500,00	2.357.591,03	2.239.817,00	2.130.702,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	24.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	66.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.872.410,00	2.086.983,11	1.938.733,38	1.931.976,58	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.275.798,76	310.142,53	254.020,73	254.020,73	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.275.798,76	310.142,53	254.020,73	254.020,73	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	169.362,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.350.165,86	225.651,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.356.834,63	398.434,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-6.668,77	-3.421,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-6.668,77	-3.421,21

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
PÇA MAJOR GASP.DE QUADROS, 460
46137436/0001-28 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/01/2023 até 30/06/2023

R$ 1

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	3.703.140,20
Transferências Constitucionais	14.297.808,13
Total da Receita de Impostos	18.000.948,33

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.500.237,08

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.350.165,86
Aplicações Financeiras	6.966,68
Total do FUNDEB	1.357.132,54

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	949.992,78
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.221.419,29

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	618.873,27
Saldo de Exer.Anteriores	652.546,01
Total de Rec.Vinculados	1.271.419,28
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.908.258,93	27,27 %	4.751.649,16	26,41 %	4.639.785,06	25,78 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.152.842,94	84,95 %	1.047.867,41	77,21 %	1.047.867,41	77,21 %
Outras	321.765,72	23,71 %	308.967,22	22,77 %	308.967,22	22,77 %
Total	1.474.608,66	108,66 %	1.356.834,63	99,98 %	1.356.834,63	99,98 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023) Page 1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.596.660,00	3.596.660,00	3.703.140,20	102,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	732.260,00	732.260,00	277.431,94	37,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	783.920,00	783.920,00	337.157,10	43,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.960.480,00	1.960.480,00	2.782.639,93	141,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	120.000,00	120.000,00	305.911,23	254,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.510.800,00	30.510.800,00	14.297.808,13	46,86
Cota-Parte FPM	15.450.000,00	15.450.000,00	7.390.997,58	47,84
Cota-Parte ITR	129.600,00	129.600,00	26.538,07	20,48
Cota-Parte IPVA	1.144.000,00	1.144.000,00	718.588,33	62,81
Cota-Parte ICMS	13.690.000,00	13.690.000,00	6.127.477,55	44,76
Cota-Parte IPI-Exportação	97.200,00	97.200,00	34.206,60	35,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.107.460,00	34.107.460,00	18.000.948,33	52,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.574.450,00	7.289.450,00	4.007.613,12	54,98	3.818.089,05	52,38	3.734.050,75	51,23	0,00
Despesas Correntes	6.541.830,00	7.256.830,00	3.998.487,74	55,10	3.815.751,04	52,58	3.731.712,74	51,42	0,00
Despesas de Capital	32.620,00	32.620,00	9.125,38	27,97	2.338,01	7,17	2.338,01	7,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	38.340,00	18.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.340,00	18.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.250,00	17.250,00	2.240,00	12,99	2.240,00	12,99	2.240,00	12,99	0,00
Despesas Correntes	14.250,00	14.250,00	2.240,00	15,72	2.240,00	15,72	2.240,00	15,72	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.630.040,00	7.325.040,00	4.009.853,12	54,74	3.820.329,05	52,15	3.736.290,75	51,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.009.853,12	3.820.329,05	3.736.290,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.009.853,12	3.820.329,05	3.736.290,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.700.142,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.120.186,80	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.301.420,00	1.301.420,00	886.999,10	68,16
Proveniente da União	1.197.190,00	1.197.190,00	775.336,91	64,76
Proveniente dos Estados	104.230,00	104.230,00	111.662,19	107,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.301.420,00	1.301.420,00	886.999,10	68,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.753.900,00	3.924.296,81	1.225.492,13	31,23	934.746,68	23,82	922.246,68	23,50	0,00
Despesas Correntes	1.172.650,00	2.297.787,19	947.482,55	41,23	835.408,33	36,36	822.908,33	35,81	0,00
Despesas de Capital	581.250,00	1.626.509,62	278.009,58	17,09	99.338,35	6,11	99.338,35	6,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	41.040,00	41.040,00	12.357,37	30,11	12.357,37	30,11	12.357,37	30,11	0,00
Despesas Correntes	41.040,00	41.040,00	12.357,37	30,11	12.357,37	30,11	12.357,37	30,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.450,00	71.450,00	10.223,33	14,31	10.223,33	14,31	10.223,33	14,31	0,00
Despesas Correntes	69.450,00	69.450,00	10.223,33	14,72	10.223,33	14,72	10.223,33	14,72	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.866.390,00	4.036.786,81	1.248.072,83	30,92	957.327,38	23,72	944.827,38	23,41	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.328.350,00	11.213.746,81	5.233.105,25	46,67	4.752.835,73	42,38	4.656.297,43	41,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	79.380,00	59.380,00	12.357,37	20,81	12.357,37	20,81	12.357,37	20,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	88.700,00	88.700,00	12.463,33	14,05	12.463,33	14,05	12.463,33	14,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.496.430,00	11.361.826,81	5.257.925,95	46,28	4.777.656,43	42,05	4.681.118,13	41,20	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	42.239.200,00	42.239.200,00	20.448.125,48	22.245.337,42	19.993.862,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.939.710,00	3.939.710,00	1.585.445,13	3.927.536,28	12.173,72
Contribuições	259.200,00	259.200,00	124.432,93	132.669,14	126.530,86
Receita Patrimonial	75.250,00	75.250,00	22.487,85	457.889,56	-382.639,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	161.690,00	161.690,00	71.681,93	61.168,23	100.521,77
Transferências correntes	37.725.200,00	37.725.200,00	18.619.659,50	17.650.722,90	20.074.477,10
Outras Receitas Correntes	78.150,00	78.150,00	24.418,14	15.351,31	62.798,69
RECEITAS DE CAPITAL	2.966.200,00	2.966.200,00	0,00	0,00	2.966.200,00
Operações de Crédito	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Alienação de Bens	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.105.400,00	6.105.400,00	3.098.383,25	2.859.561,56	3.245.838,44
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	39.100.000,00	39.100.000,00	17.349.742,23	19.385.775,86	19.714.224,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	39.100.000,00	39.100.000,00	17.349.742,23	19.385.775,86	19.714.224,14
DÉFICIT (IV)				149.997,41	
TOTAL (V) = (III + IV)	39.100.000,00	39.100.000,00	17.349.742,23	19.535.773,27	19.714.224,14

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo

CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA

Responsável Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	33.503.890,00	4.190.622,27	37.694.512,27	19.926.547,97	18.259.814,68	17.809.401,49	17.767.964,30	1.666.733,29	450.413,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.658.470,00	1.528.700,00	19.187.170,00	9.358.548,46	9.240.774,43	8.843.250,44	9.828.621,54	117.774,03	397.523,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.843.940,00	2.661.922,27	18.505.862,27	10.567.999,51	9.019.040,25	8.966.151,05	7.937.862,76	1.548.959,26	52.889,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.978.610,00	2.647.247,09	7.625.857,09	1.521.983,50	1.275.958,59	1.275.958,59	6.103.873,59	246.024,91	0,00
INVESTIMENTOS	4.136.130,00	2.452.247,09	6.588.377,09	877.991,14	631.966,23	631.966,23	5.710.385,95	246.024,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.840,00	-5.000,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	836.640,00	200.000,00	1.036.640,00	643.992,36	643.992,36	643.992,36	392.647,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.500,00	-13.500,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	39.100.000,00	6.824.369,36	45.924.369,36	21.448.531,47	19.535.773,27	19.085.360,08	24.475.837,89	1.912.758,20	450.413,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	39.100.000,00	6.824.369,36	45.924.369,36	21.448.531,47	19.535.773,27	19.085.360,08	24.475.837,89	1.912.758,20	450.413,19
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	39.100.000,00	6.824.369,36	45.924.369,36	21.448.531,47	19.535.773,27	19.085.360,08	24.475.837,89	1.912.758,20	450.413,19

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.600.000,00	45.424.369,36	7.805.021,86	21.448.531,47	100,00	23.975.837,89	8.208.686,23	19.535.773,27	100,00	1.912.758,20	0,00
Legislativa	1.598.400,00	1.598.400,00	253.457,49	765.263,66	3,57	833.136,34	275.291,78	707.927,69	3,62	57.335,97	0,00
Ação Legislativa	1.598.400,00	1.598.400,00	253.457,49	765.263,66	3,57	833.136,34	275.291,78	707.927,69	3,62	57.335,97	0,00
Essencial à Justiça	262.600,00	312.600,00	60.110,40	175.169,15	0,82	137.430,85	62.260,40	175.169,15	0,90	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	262.600,00	312.600,00	60.110,40	175.169,15	0,82	137.430,85	62.260,40	175.169,15	0,90	0,00	0,00
Administração	5.449.550,00	5.968.550,00	1.088.455,02	3.267.737,17	15,24	2.700.812,83	1.195.784,84	3.049.488,08	15,61	218.249,09	0,00
Planejamento e Orçamento	51.130,00	16.130,00	0,00	0,00	0,00	16.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.609.690,00	2.710.690,00	424.055,25	1.285.063,38	5,99	1.425.626,62	469.193,11	1.224.796,90	6,27	60.266,48	0,00
Administração Financeira	2.597.540,00	3.057.540,00	644.031,11	1.903.560,50	8,88	1.153.979,50	705.423,07	1.745.577,89	8,94	157.982,61	0,00
Administração de Receitas	191.190,00	184.190,00	20.368,66	79.113,29	0,37	105.076,71	21.168,66	79.113,29	0,40	0,00	0,00
Segurança Pública	14.740,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	14.740,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.852.650,00	2.108.350,00	407.677,39	1.218.704,18	5,68	889.645,82	476.437,56	1.055.732,19	5,40	162.971,99	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.580,00	27.580,00	0,00	0,00	0,00	27.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.805.070,00	2.080.770,00	407.677,39	1.218.704,18	5,68	862.065,82	476.437,56	1.055.732,19	5,40	162.971,99	0,00
Previdência Social	97.000,00	87.000,00	14.357,01	36.777,11	0,17	50.222,89	14.357,01	36.777,11	0,19	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	97.000,00	87.000,00	14.357,01	36.777,11	0,17	50.222,89	14.357,01	36.777,11	0,19	0,00	0,00
Saúde	8.496.430,00	11.361.826,81	1.850.168,17	5.257.925,95	24,51	6.103.900,86	1.983.968,90	4.777.656,43	24,46	480.269,52	0,00
Atenção Básica	8.328.350,00	11.213.746,81	1.841.864,94	5.233.105,25	24,40	5.980.641,56	1.974.255,07	4.752.835,73	24,33	480.269,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.380,00	59.380,00	2.380,00	12.357,37	0,06	47.022,63	2.380,00	12.357,37	0,06	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	88.700,00	88.700,00	5.923,23	12.463,33	0,06	76.236,67	7.333,83	12.463,33	0,06	0,00	0,00
Educação	7.992.940,00	9.285.498,76	2.008.269,35	4.774.001,18	22,26	4.511.497,58	2.051.871,08	4.451.855,62	22,79	322.145,56	0,00
Ensino Fundamental	5.889.220,00	6.787.220,00	1.562.604,53	3.519.661,23	16,41	3.267.558,77	1.546.512,44	3.309.264,78	16,94	210.396,45	0,00
Ensino Médio	38.400,00	28.400,00	2.809,06	2.809,06	0,01	25.590,94	2.809,06	2.809,06	0,01	0,00	0,00
Ensino Superior	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.047.100,00	2.451.658,76	442.855,76	1.251.530,89	5,84	1.200.127,87	502.549,58	1.139.781,78	5,83	111.749,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	9.320,00	9.320,00	0,00	0,00	0,00	9.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	282.940,00	407.940,00	40.603,71	103.792,75	0,48	304.147,25	46.324,64	91.772,56	0,47	12.020,19	0,00
Difusão Cultural	282.940,00	407.940,00	40.603,71	103.792,75	0,48	304.147,25	46.324,64	91.772,56	0,47	12.020,19	0,00
Urbanismo	4.902.770,00	5.364.198,71	674.841,67	1.692.128,21	7,89	3.672.070,50	710.610,28	1.557.006,71	7,97	135.121,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.382.490,00	1.602.490,00	36.998,14	134.975,94	0,63	1.467.514,06	45.419,74	123.420,34	0,63	11.555,60	0,00
Serviços Urbanos	3.520.280,00	3.761.708,71	637.843,53	1.557.152,27	7,26	2.204.556,44	665.190,54	1.433.586,37	7,34	123.565,90	0,00
Habitação	221.600,00	221.600,00	0,00	0,00	0,00	221.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	221.600,00	221.600,00	0,00	0,00	0,00	221.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	113.350,00	128.350,00	12.382,50	21.617,80	0,10	106.732,20	6.802,50	16.037,80	0,08	5.580,00	0,00
Controle Ambiental	113.350,00	128.350,00	12.382,50	21.617,80	0,10	106.732,20	6.802,50	16.037,80	0,08	5.580,00	0,00
Ciência e Tecnologia	73.160,00	59.160,00	10.887,15	22.026,38	0,10	37.133,62	10.439,05	21.012,38	0,11	1.014,00	0,00
Tecnologia da Informação	73.160,00	59.160,00	10.887,15	22.026,38	0,10	37.133,62	10.439,05	21.012,38	0,11	1.014,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	326.700,00	301.700,00	46.134,74	126.231,48	0,59	175.468,52	46.328,05	125.105,95	0,64	1.125,53	0,00
Abastecimento	326.700,00	301.700,00	46.134,74	126.231,48	0,59	175.468,52	46.328,05	125.105,95	0,64	1.125,53	0,00
Comércio e Serviços	442.350,00	733.850,00	145.867,62	342.182,31	1,60	391.667,69	39.884,21	216.627,79	1,11	125.554,52	0,00
Turismo	442.350,00	733.850,00	145.867,62	342.182,31	1,60	391.667,69	39.884,21	216.627,79	1,11	125.554,52	0,00
Transporte	3.714.490,00	4.707.775,08	708.867,32	2.311.969,72	10,78	2.395.805,36	823.642,97	2.023.935,86	10,36	288.033,86	0,00
Transporte Rodoviário	3.714.490,00	4.707.775,08	708.867,32	2.311.969,72	10,78	2.395.805,36	823.642,97	2.023.935,86	10,36	288.033,86	0,00
Desporto e Lazer	442.310,00	682.310,00	132.162,64	276.238,07	1,29	406.071,93	113.903,28	172.901,60	0,89	103.336,47	0,00
Desporto Comunitário	442.310,00	682.310,00	132.162,64	276.238,07	1,29	406.071,93	113.903,28	172.901,60	0,89	103.336,47	0,00
Encargos Especiais	2.198.520,00	1.976.520,00	350.779,68	1.056.766,35	4,93	919.753,65	350.779,68	1.056.766,35	5,41	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	838.120,00	1.038.120,00	183.832,49	643.992,36	3,00	394.127,64	183.832,49	643.992,36	3,30	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000.400,00	528.400,00	99.900,60	194.850,58	0,91	333.549,42	99.900,60	194.850,58	1,00	0,00	0,00
Transferências	360.000,00	410.000,00	67.046,59	217.923,41	1,02	192.076,59	67.046,59	217.923,41	1,12	0,00	0,00
Reserva de Contingência	117.500,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	117.500,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.100.000,00	45.924.369,36	7.805.021,86	21.448.531,47	100,00	24.475.837,89	8.208.686,23	19.535.773,27	100,00	1.912.758,20	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.125.857,09	1.521.983,50	6.603.873,59
Investimentos	7.088.377,09	877.991,14	6.210.385,95
Inversões Financeiras	840,00	0,00	840,00
Amortização da Dívida	1.036.640,00	643.992,36	392.647,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.125.857,09	1.521.983,50	6.603.873,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.525.857,09 <(d - a)>	1.521.983,50 <(e - b)>	4.003.873,59 <(f - c)>

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.200,00	0,00	16.200,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.200,00	0,00	16.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	423.795,95	0,00	423.795,95

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2022 A JUN/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.177.186,24	3.322.309,04	3.384.109,79	3.213.648,34	3.380.755,66	4.018.156,86	4.043.249,41	3.675.801,51	3.411.196,09	3.232.672,27	4.369.900,61	3.512.517,53	41.741.503,35
Receita Tributária	256.399,70	323.308,86	829.391,41	345.920,70	423.960,89	380.470,39	629.782,53	455.374,97	743.360,92	777.645,82	866.376,54	454.995,50	6.486.988,23
Receita de Contribuições	20.014,88	20.939,75	19.742,28	21.073,95	20.505,95	20.868,51	0,00	44.194,34	20.246,07	23.107,93	22.473,09	22.647,71	255.814,46
Receita Patrimonial	53.779,84	58.980,48	53.320,24	48.042,21	52.978,23	83.172,83	72.859,14	63.818,77	59.581,21	77.966,81	54.601,27	129.062,36	808.163,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.187,99	11.446,67	9.983,00	8.826,00	10.546,00	11.479,33	9.051,90	8.969,33	12.519,33	7.491,00	11.754,00	11.382,67	123.637,22
Transferências Correntes	3.085.237,53	2.896.540,25	2.461.885,50	2.786.323,86	2.870.446,84	3.524.992,07	3.329.494,65	3.100.587,29	2.573.002,37	2.345.534,57	3.410.929,31	2.891.174,71	35.276.148,95
Outras Transferências Correntes	-1.248.433,70	11.093,03	9.787,36	3.461,62	2.317,75	-2.826,27	2.061,19	2.856,81	2.486,19	926,14	3.766,40	3.254,58	-1.209.248,90
DEDUÇÕES (II)	406.412,43	471.040,22	374.071,87	441.687,37	463.005,91	473.089,84	552.027,00	523.452,83	415.962,51	382.794,23	558.345,59	426.979,40	5.488.869,20
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	406.412,43	471.040,22	374.071,87	441.687,37	463.005,91	473.089,84	552.027,00	523.452,83	415.962,51	382.794,23	558.345,59	426.979,40	5.488.869,20
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.770.773,81	2.851.268,82	3.010.037,92	2.771.960,97	2.917.749,75	3.545.067,02	3.491.222,41	3.152.348,68	2.995.233,58	2.849.878,04	3.811.555,02	3.085.538,13	36.252.634,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.770.773,81	2.851.268,82	3.010.037,92	2.771.960,97	2.917.749,75	3.545.067,02	3.491.222,41	3.152.348,68	2.995.233,58	2.849.878,04	3.811.555,02	3.085.538,13	36.252.634,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.770.773,81	2.851.268,82	3.010.037,92	2.771.960,97	2.917.749,75	3.545.067,02	3.491.222,41	3.152.348,68	2.995.233,58	2.849.878,04	3.811.555,02	3.085.538,13	36.252.634,15

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	454.728,01	1.261.046,37	968.688,65	0,00	747.085,73	147.105,74	0,00	0,00	0,00	0,00	147.105,74	894.191,47
02	PODER EXECUTIVO	454.728,01	1.261.046,37	968.688,65	0,00	747.085,73	147.105,74	0,00	0,00	0,00	0,00	147.105,74	894.191,47
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.562,14	4.600,72	4.600,72	0,00	2.562,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,14
0202	SECRETÁRIA MUNICIPAL	8.390,18	3.500,00	3.500,00	0,00	8.390,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,18
0203	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	63.315,72	175.401,06	166.627,58	0,00	72.089,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.089,20
0204	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	68.519,39	336.104,13	181.545,37	0,00	223.078,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.078,15
0205	SECRETÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	8.844,92	140.838,42	140.343,42	0,00	9.339,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,92
0206	SECRETÁRIA DE SAÚDE	62.226,97	164.576,35	163.826,35	0,00	62.976,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.976,97
0207	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.374,82	55.873,66	55.873,66	0,00	7.374,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.374,82
0208	SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30.839,66	4.007,81	4.007,81	0,00	30.839,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.839,66
0209	SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	202.654,21	376.144,22	248.363,74	0,00	330.434,69	147.105,74	0,00	0,00	0,00	0,00	147.105,74	477.540,43
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	454.728,01	1.261.046,37	968.688,65	0,00	747.085,73	147.105,74	0,00	0,00	0,00	0,00	147.105,74	894.191,47

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	42.163.950,00	42.163.950,00	21.787.447,86
Receita Tributária	3.939.710,00	3.939.710,00	3.927.536,28
Receita de Contribuição	259.200,00	259.200,00	132.669,14
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	259.200,00	259.200,00	132.669,14
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.250,00	75.250,00	457.889,56
(-) Aplicações Financeiras	75.250,00	75.250,00	457.889,56
Transferências Correntes	37.725.200,00	37.725.200,00	17.650.722,90
Demais Receitas Correntes	239.840,00	239.840,00	76.519,54
Diversas Receitas Correntes	239.840,00	239.840,00	76.519,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.966.200,00	2.966.200,00	0,00
Operações de Crédito (III)	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	16.200,00	16.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	16.200,00	16.200,00	0,00
Transferências de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	366.200,00	366.200,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.105.400,00	6.105.400,00	2.859.561,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	36.424.750,00	36.424.750,00	18.927.886,30

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	33.503.890,00	37.694.512,27	18.259.814,68
Pessoal e Encargos Sociais	17.658.470,00	19.187.170,00	9.240.774,43
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.480,00	1.480,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.843.940,00	18.505.862,27	9.019.040,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	33.502.410,00	37.693.032,27	18.259.814,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.978.610,00	7.625.857,09	1.275.958,59
Investimentos	4.136.130,00	6.588.377,09	631.966,23
Inversões Financeiras	5.840,00	840,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	5.840,00	840,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	836.640,00	1.036.640,00	643.992,36
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.136.130,00	6.588.377,09	631.966,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	117.500,00	104.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	37.756.040,00	44.385.409,36	18.891.780,91
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-1.331.290,00	-7.960.659,36	36.105,39

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2023
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-35.705.740,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mar a Abr/2023	Mai a Jun/2023
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.883.312,64	9.190.938,04	8.791.465,67
DEDUÇÕES (II)	5.509.279,70	7.035.350,34	5.809.695,48
Ativo Disponível	7.768.306,03	8.416.666,60	7.210.153,74
Haveres Financeiros	13.677,60	18.003,68	16.903,82
(-) Restos a Pagar Processados	1.715.774,38	768.148,23	747.085,73
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	556.929,55	631.171,71	670.276,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.374.032,94	2.155.587,70	2.981.770,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.390.123,82	3.144.315,33	3.020.228,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	983.909,12	-988.727,63	-38.458,02

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Jun/2023 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	950.269,61	-1.022.367,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo
CRC SP 268.332/0-8

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeito Municipal

CIRO HARUO YUKISSADA
Responsável Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de prateleiras para a sala de arquivo da Câmara Municipal de Avaí, com as seguintes especificações: **sendo 2, 70 m de altura, por 18,1 m lineares, contendo 0,30 cm de profundidade, com seis divisões; produzida em madeira de peroba rosa com acabamento em verniz, e uma bancada medindo 1,75 m de comprimento por 0,40 cm de profundidade, e 0,90 cm de altura, com acabamento em verniz. Prazo máximo para entrega/instalação: 15 dias corridos**, para a empresa: 24.643.142 ROSANGELA MARANI CHAMPANHA - ME, CNPJ Nº 24.643.142/0001-35, com sede na Rua Gabriel Simão, nº 401, Centro - Duartina/SP; pelo valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se.

Avaí, 18 de julho de 2023.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2023

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epíxgrafe – Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de prateleiras para a sala de arquivo da Câmara Municipal de Avaí, com as seguintes especificações: **sendo 2, 70 m de altura, por 18,1 m lineares, contendo 0,30 cm de profundidade, com seis divisões; produzida em madeira de peroba rosa com acabamento em verniz, e uma bancada medindo 1,75 m de comprimento por 0,40 cm de profundidade, e 0,90 cm de altura, com acabamento em verniz. Prazo máximo para entrega/instalação: 15 dias corridos.**

2. ADJUDICA para a Empresa 24.643.142 ROSANGELA MARANI CHAMPANHA - ME, CNPJ Nº 24.643.142/0001-35, com sede na Rua Gabriel Simão, nº 401, Centro - Duartina/SP; pelo valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Avaí-SP, 18 de julho de 2023.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

.....